ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS

263ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA EM 26/08/2026.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, foi realizada a Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí (COMUS). A reunião ocorreu de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme previamente informado, com o encaminhamento do link de acesso a todos os conselheiros. A sessão deu-se sob a condução da secretária substituta Gláucia Arias (em substituição à secretária Giuliana Milan Facchini de Bortolo, em período de férias). Após a contagem inicial e atingido o quórum mínimo regimental de 13 participantes, a reunião teve início. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:** Marli Baptista de Oliveira (Titular) e Michel Fernandes de Moraes (Titular). **Representantes de Usuários e/ou Conselhos Gestores:** Joaci Ferreira da Silva (Titular), Anderson Calú (Suplente), Eliana Alves de Oliveira (Titular), Marisa Santos Frazão (Suplente), Thaiza Salviano Souza (Titular), André Santos dos Anjos (Suplente) e Zélia dos Santos Pinheiro (Suplente, no exercício da titularidade). **Representante da Pessoa com Deficiência:** Dalva de Jesus Monteiro (Titular). **Representantes dos Servidores da Saúde:** Andreia Rocha Bonifácio Tavares (Titular), Thais Cristina Vieira Saito (Titular) e Antônio Messias Gama Rospendowiski (Titular). **Representante de Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde:** Ada Maria Fossen (Titular). **Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:** Flávio Luís de Amorim Nogueira (Titular), Andreia Pinto de Souza (Titular), Maria Teresa Franco (Suplente) e Ruth dos Santos Araújo Rocha (Suplente). **Representante dos Hospitais Filantrópicos:** Kely Cristine Schettini (Titular). **Representante das Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos:** Maria Roseli Maestrello (Suplente, no exercício da titularidade). 1ª Deliberação: Novo convênio com a APAE, referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução de avaliação diagnóstica multidisciplinar para o diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2026. 2ª Deliberação: Adequação da cláusula financeira e prorrogação do Convênio nº 10/2024 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, referente à execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (ESF e e-Multi), pelo período de 3 (três) meses, a partir

de 01/09/2026. **3ª Deliberação:** Emissão de solicitação pelo Conselho à Câmara Municipal de Jundiaí para alteração da denominação constante na placa do prédio público do Pronto Atendimento (PA) Ponte São João, que passa a denominar-se "Conselheiro Agostinho Geraldo Rocha Morett". **4ª Informes Gerais:** Impactos do fenômeno *El Niño*; Esclarecimentos sobre a contratação de empresa privada para execução de ações operacionais no controle do vetor *Aedes aegypti*. A secretária substituta do COMUS, Sra. Gláucia Arias, repassou as orientações regimentais e de conduta: **Direito à fala e voto:** O uso da palavra durante a discussão das pautas deliberações e o direito a voto são restritos aos conselheiros. Os demais participantes não conselheiros possuem direito à fala exclusivamente no item de Informes. **Procedimento de votação:** Durante a deliberação nominal, os conselheiros chamados devem declarar expressamente "Aprovo", "Reprovo" ou "Abstenção". A manifestação prévia de voto não isenta o conselheiro da confirmação no momento do chamamento nominal. **Privacidade dos usuários:** É proibida a exposição ou o debate de casos particulares de pacientes durante a sessão. Os dados devem ser encaminhados diretamente à Secretaria de Saúde para análise e providências. **Tempo de manifestação:** O tempo de fala é limitado a 2 (dois) minutos por intervenção. Em seguida, passou-se ao **1º Ponto de Pauta: Novo convênio com a APAE, referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução de avaliação diagnóstica multidisciplinar para o diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2026.** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen Maria de Souza Silva Melo, apresentou e explanou o que segue:



PREFEITURA DE Jundiaí

SMPS/DRS

APAE
NOVO CONVÊNIO – avaliação diagnóstica

OBJETO: Execução de avaliação diagnóstica multidisciplinar a fim de diagnosticar os transtornos do neurodesenvolvimento

Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2026

O convênio contempla a *avaliação diagnóstica de crianças com até 05 anos de idade, munícipes de Jundiaí, com equipe composta por profissionais do serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, além de médico neuropediatra*

Os recursos são totalmente provenientes de emendas parlamentares destinadas à entidade e com propostas aprovadas para este fim

Demanda reprimida: 821 crianças até 05 anos

O convênio irá atender 46% da demanda nesta faixa etária, incluindo todos os bebês até 11 meses de vida

APAE – Avaliações Diagnósticas		
Emenda Parlamentar Federal nº 41300001	R$	267.361,08
Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.066.65314	R$	167.857,20
Emenda Parlamentar Federal nº 37460014	R$	110.007,00
Emenda Parlamentar Federal nº 39380003	R$	100.000,00
TOTAL CONVÊNIO	**R$**	**645.225,28**

58

SMPS/DRS

APAE
NOVO CONVÊNIO – avaliação diagnóstica

AVALIAÇÃO DE METAS PARA REPASSE FINANCEIRO:

Pagamento das avaliações finalizadas – POR PRODUÇÃO

Nos primeiros meses, excepcionalmente, a entidade não sofrerá desconto no pagamento, à medida que as avaliações têm previsão de conclusão de 90 dias, em média, assim permitindo o tempo necessário para a conclusão e a respectiva apresentação dos documentos comprobatórios. Após, os repasses serão feitos com a aplicação de acréscimos e descontos, de acordo com as avaliações efetivamente finalizadas.

META DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS	MÊS 01 AO MÊS 10	MÊS 11 AO MÊS 12	TOTAL 12 MESES
Emenda Parlamentar Federal nº 41300001	13	12	154
Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.066.65314	08	07	94
Emenda Parlamentar Federal nº 37460014	06	06	72
Emenda Parlamentar Federal nº 39380003	05	05	60
TOTAL	**32**	**30**	**380**

59



PREFEITURA DE Jundiaí

60

Não havendo dúvidas, a deliberação do **Novo convênio com a APAE, referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução de avaliação diagnóstica multidisciplinar para o diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da Silva, Anderson Calú, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Souza e Zélia dos Santos Pinheiro Dalva de Jesus Monteiro, Andreia Rocha Bonifácio Tavares, Thais Cristina Vieira Saito Antônio Messias Gama Rospendowiski, Ada Maria Fossen, Flávio Luís de Amorim Nogueira (Titular), Andreia Pinto de Souza, Kely Cristine Schettini e Maria Roseli Maestrello. Iniciou-se o **2º Ponto de Pauta: Adequação da cláusula financeira e prorrogação do Convênio nº 10/2024 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, referente à execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (ESF e e-Multi), pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2026.** A Diretora do Departamento Financeiro Maria Teresa Franco apresentou e explanou o que segue:



Alteração dotação orçamentária – Convênio HSVP - ESF

PREFEITURA DE Jundiaí

Termo Aditivo – Convênio 10/2024 – HSVP - ESF (alteração dotação orçamentária)

- **Valor Anterior (aprovado pelo COMUS) = R$ 12.472.247,55**
- **Valor NOVO Termo Aditivo = R$ 12.472.247,55**
- **PRORROGAÇÃO POR 03 MESES (01/09/26 a 30/11/2026)**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte Recurso	set/25	out/25	nov/25	TOTAL
Municipal (0000)	1 173 638,64	1 173 638,64	1 173 638,64	3 520 915,92
Federal (5002)	2 216 049,38	2 216 049,36	2 216 049,36	6 648 148,10
Estadual (5043)	411 948,67	411 948,68	411 948,68	1 235 846,03
Estadual (4002)	355 779,16	355 779,17	355 779,17	1 067 337,50
TOTAL	4.157.415,85	4.157.415,85	4.157.415,85	12.472.247,55

0

1

77



PREFEITURA DE Jundiaí

78

79 Não havendo questionamentos, a **Adequação da cláusula financeira e prorrogação**
80 **do Convênio nº 10/2024 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo,**
81 **referente à execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família,**
82 **Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (ESF**
83 **e e-Multi)** foi aprovada por unanimidade, Votaram favoravelmente os seguintes
84 conselheiros: Marli Baptista de Oliveira, Michel Fernandes de Moraes, Joaci Ferreira da
85 Silva, Anderson Calú, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Souza e Zélia dos
86 Santos Pinheiro Dalva de Jesus Monteiro, Andreia Rocha Bonifácio Tavares, Thais
87 Cristina Vieira Saito Antônio Messias Gama Rospendowiski, Ada Maria Fossen, Flávio
88 Luís de Amorim Nogueira (Titular), Andreia Pinto de Souza, Kely Cristine Schettini e

Maria Roseli Maestrello. **3º Ponto de Pauta: Deliberação para que o Conselho emita solicitação à Câmara Municipal de Jundiaí para alteração do nome constante na placa do Prédio Público (PA) Ponte São João, passando a denominar-se "Conselheiro Agostinho Geraldo Rocha Morett".** A pauta foi apresentada pela secretaria Glaucia Arias ressaltando que o tema decorreu de debate prévio na Reunião da Comissão Executiva. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva manifestou-se justificando a proposta de homenagem ao falecido conselheiro Agostinho Geraldo Rocha Moretti, destacando sua histórica trajetória, conhecimento e dedicação em prol da saúde pública e do controle social no município de Jundiaí. Ressaltou o vínculo afetivo do homenageado com a região da Ponte São João e sugeriu encaminhar solicitação ao Poder Executivo para elaboração de Projeto de Lei com vista a atribuir o nome do conselheiro àquele equipamento público. A secretária interina Gláucia prestou esclarecimentos técnicos, informando que o complexo de saúde da Ponte São João já conta com atribuições de nomes fixadas por legislações municipais: Lei de 1996: Denomina o Pronto Atendimento Médico como *Dr. Eduardo Fredini Júnior*; Lei de 2024: Denomina a nova estrutura de Pronto Atendimento como *Prefeito Pronto Atendimento Ponte São João*; Lei de 2024: Denomina a Clínica da Família como *Armando Luiz de Luca*. O Secretario e Presidente do COMUS Flávio ressaltou que a deliberação trataria da alteração de nomes já consolidados em lei e colocou a Secretaria de Saúde à disposição para mapear outros equipamentos públicos sem denominação. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowiski apresentou questão de ordem solicitando esclarecimentos sobre a sobreposição de legislações na unidade. A conselheira Thaiza Carneiro sugeriu que a homenagem seja direcionada à UBS Hortolândia (HPA), tendo em vista o vínculo pessoal do ex-conselheiro com o território e a possível inexistência de denominação oficial naquele prédio, propondo o levantamento prévio junto à Casa Civil. Deliberação: Diante das informações apresentadas, o conselheiro Joaci Ferreira da Silva, solicitou a retirada do item da pauta. Ficou acordado por consenso que a Gestão Municipal e a Comissão Executiva realizarão estudo junto à Casa Civil para identificar unidades de saúde sem denominação oficial (incluindo a UBS Hortolândia) e apresentarão as alternativas para deliberação em reunião posterior. 4º Ponto de pauta: Informes Gerais: O conselheiro André Santos solicitou à Diretoria de Planejamento da UGPS a realização de uma apresentação detalhada sobre a estrutura e os dados do Relatório de Ouvidoria encaminhado ao Conselho. Ressaltou que a iniciativa servirá como capacitação

pedagógica aos novos conselheiros, permitindo melhor compreensão das nomenclaturas e dados para futuras análises quadrimestrais. Diretora Andreia Pinto de Souza informou que, conforme pactuado e votado em reuniões anteriores, a apresentação ordinária na prestação de contas (RDQA) é sintética, mantendo-se o envio da íntegra por documento. Contudo, considerou pertinente o pedido devido ao caráter inaugural do relatório e propôs o agendamento de uma reunião técnica aberta a todos os conselheiros interessados para detalhamento da estrutura. Destacou, ainda, a intenção de disponibilizar os relatórios em consulta pública no site da Prefeitura a partir do próximo período. O conselheiro André Santos propôs que o COMUS realize estudos aprofundados sobre a Lei nº 15.378/2026 (reformulação dos direitos do paciente), visando à proposição de protocolos municipais de atendimento que contemplem garantias como acompanhantes, diretrizes da LGPD e a implantação das diretrizes legais no âmbito local. A Secretária Interina Gláucia confirmou o recebimento da demanda e garantiu o encaminhamento dos estudos técnicos do tema. O conselheiro Joacir Ferreira da Silva: Ressaltou a necessidade de maior proximidade entre o controle social e a gestão municipal. Solicitou o agendamento de reunião com a Secretaria de Finanças e a Casa Civil para acompanhamento da execução das emendas parlamentares destinadas à saúde. Defendeu que o Conselho participe ativamente na definição de prioridades na aplicação dos recursos, preterindo reformas estruturais secundárias em favor da oferta de exames e consultas. Solicitou, ainda, orientação formal para acesso aos comprovantes de pagamento e prestações de contas das entidades gestoras, nominalmente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. A Conselheira Thaiza Carneiro Convidou os conselheiros para capacitação promovida pela Defesa Civil no CREAN, voltada à "Operação Estiagem", contemplando a prevenção de queimadas, enfrentamento aos impactos do fenômeno *El Niño*, apoio a populações vulneráveis e atuação conjunta entre sociedade civil e poder público. O Conselheiro Anderson Calú reiterou solicitação de estudo técnico-jurídico sobre a viabilidade de concessão de vale-refeição aos trabalhadores das Organizações Sociais atuações na UPA Vetor Oeste. Em relação ao Núcleo Integrado de Saúde (NIS), questionou a proporção de apenas um profissional administrativo terceirizado para apoiar dezenas de especialistas das empresas conveniadas (SISMETRO), gerando sobrecarga e filas de atendimento. Explicaram que os contratos médicos via SISMETRO não obrigam as empresas a fornecerem mão de obra administrativa suplementar, exceção feita a parcerias específicas com maior volume de atendimentos.

O suporte administrativo do NIS é de responsabilidade da administração direta, cujo provimento depende de concurso público. Esclareceram que o serviço conta com orientadores ("Posso Ajudar") e que há reposições de quadros em andamento junto à diretoria da unidade. A Conselheira Dalva Monteiro de Jesus relatou insatisfação quanto à conduta no atendimento ortopédico recebido no NIS e reforçou a necessidade de suporte na recepção e orientação espacial de pacientes com mobilidade reduzida. Solicitou informações sobre o cronograma da carreta de exames e canais de contato com a clínica conveniada para sanar dúvidas relativas a procedimento de colonoscopia. A Diretora Suellen Melo informou que a equipe da UGPS entrará em contato direto com a conselheira para intermediar as orientações com a clínica conveniada. A Conselheira Thaís Vieira Saito Defendeu a realização de estudo técnico para expansão da faixa etária atendida nos convênios de neuropediatria/autismo (APAI e centro Teia) para além dos 6 anos de idade, visando cobrir integralmente a faixa etária infantil até os 12 anos e evitar a desassistência de crianças diagnosticadas tardiamente. A Conselheira Andreia Tavares Relatou demoras no agendamento de consultas de retorno na especialidade de neuropediatria para acompanhamento farmacológico após a primeira avaliação no CISMETRO. A Diretora Suellen Melo Informou que as consultas de retorno no CISMETRO vêm sendo absorvidas gradativamente desde o mês de junho, equilibrando as vagas entre novos casos e retornos prioritários. Colocou a equipe da regulação à disposição para analisar casos individuais com prazos extrapolados. Sobre a expansão da faixa etária, lembrou a implementação do Centro Teia para a faixa de 6 a 12 anos. O Conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowiski apelou aos conselheiros pela estrita observância ao limite regimental de dois minutos por fala e pela organização temática das pautas, garantindo a fluidez da sessão e o acompanhamento objetivo dos prazos de resposta da Gestão. Ratificou o compromisso de registrar e encaminhar todas as demandas e estudos solicitados durante a reunião. Noticiou brevemente a atualização dos boletins climáticos sobre o fenômeno *El Niño* e ressaltou a importância das ações preventivas articuladas pelo município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas. **Ata aprovada na 95ª reunião extraordinária do COMUS, realizada no dia 23/09/2026.**

Flávio Luis de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde
Município de Jundiaí